

Inst. Socioambiental

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
data _____/_____/_____
cod. 113 0 000 11

Mensagem 12 (97 linhas)
From socioamb Mon Aug 14 11:42:33 1995
Date: Mon, 14 Aug 1995 11:42:33 0700
To: isabel
Subject: Mensagem do Capo
Cc: socioamb

MATA ATLANTICA

Conama pode recolocar a discussao sobre Mata Atlantica no rumo certo

Na primeira reuniao do Conama do governo FHC, ocorrida no dia 28 de junho, o ministro do Meio Ambiente, Gustavo Krause, surpreendeu os presentes com o anuncio de um anteprojeto de lei para a Mata Atlantica que, se aprovado pelo Congresso Nacional, modificara substancialmente a atual legislacao em vigor.

Elaborado pelo Ibama, o anteprojeto e uma resposta as pressoes contra o decreto 750/93 oriundas de politicos, madeireiros e fazendeiros de Santa Catarina principalmente, sob a lideranca do deputado federal Paulo Roberto Bornhausen (PFLSC), filho do presidente do PFL, exsenador Jorge Konder Bornhausen.

A principal mudanca e quanto a area de abrangencia da Mata Atlantica. O Decreto 750 se baseia na definicao aprovada pelo CONAMA em abril de 1992 que, em seu artigo 3o, colocou sob protecao todas as formacoes florestais que originalmente formavam uma unica cobertura continua, do Rio Grande do Sul ao Rio Grande do Norte, adentrando varios quilômetros nos estados de MG, SP, PR, SC e RS.

O anteprojeto de lei que o IBAMA preparou, a revelia do CONAMA, quer restringir a protecao para a Floresta Ombrifila Densa (que recobre a Serra do Mar e Mantiqueira e planicies costeiras do Nordeste).

Afirmando que sua iniciativa busca apenas resolver uma questao tecnica, o que o Governo Federal pretende, na verdade, e reduzir de 1,1 milhoes para 260 mil quilômetros quadrados a regioa sob protecao legal, excluindo todas as formacoes florestais interioranas das regioes Sul, Sudeste e Nordeste. Com isso, ficariam liberadas para corte as florestas ombrifilas mistas, tambem conhecidas como matas de araucarias, onde a atividade madeireira e intensa nos estados de Santa Catarina e Parana, e as florestas estacionais semidecíduais, localizadas em areas de expansao dos grandes projetos agropecuarios.

Desde que a proposta foi apresentada, uma onda de protestos vem crescendo em todo o pais. Algumas materias veiculadas pela imprensa denunciaram a gravidade do fato e diversas personalidades da comunidade ambientalista e academica se manifestaram formalmente contra a proposta do Ibama.

Na reuniao do Conama onde Krause anunciou a existencia do anteprojeto e que ele seria discutido em trjs audiencias publicas a serem organizadas pelo Ibama, varios conselheiros manifestaram profundas preocupacoes com o fato e membros da Camara Tecnica Temporaria para Assuntos da Mata Atlantica assinaram solicitacao formal para sua imediata convocacao.

LEITURA DAS MENSAGENS RECEBIDAS ALTERNEX EM 14 DE AGOSTO DE 1995 PAG 2

Apos um periodo de pressoes intensas sobre o Ibama, que secretaria o Conama, a Camara Tecnica finalmente foi convocada e se reuniu no dia 4 de agosto. Foi uma reuniao tensa que mobilizou varios funcionarios do Ibama, do Ministerio do Meio Ambiente e a maioria da coordenacao da Rede de ONGs da Mata Atlantica.

Ao final, a avaliacao da coordenacao da Rede e de que a reuniao propiciou avancos importantes, que podem recolocar no rumo certo as discussoes iniciadas de forma equivocada pelo governo federal.

Primeiro porque a Camara Tecnica nao cometera o erro de discutir apenas a proposta do Ibama. Foi definido que ela discutira a questao legal da Mata Atlantica de forma ampla, considerando o PL 3.285 sobre o assunto que tramita na Camara desde 1992, o Decreto 750, os resultados das audiencias publicas e outras propostas que venham a ser apresentadas. Com isso, eliminouse a possibilidade da proposta do Ibama condicionar os debates.

Segundo porque foram aprovadas recomendacoes que, se acatadas, impedem o Governo de tentar utilizar as audiencias publicas como forma de obter apoio politico para a flexibilizacao da legislacao atual. Sao elas: (i) a Camara participara da coordenacao, definicao de metodologia e elaboracao do cronograma das audiencias publicas; (ii) as audiencias nao serao apenas para discutir a questao legal mas, tambem, a situacao concreta das formacoes vegetais especificas de cada estado; e (iii) as audiencias ocorrerao em todos os estados inseridos no Dominio da Mata Atlantica (na definicao ampla aprovada pelo Conama), que se dispuserem a ajudar na sua realizacao.

Resta saber se o Ministro Krause e o presidente do Ibama, Raul Jungmann, acatarao as recomendacoes da Camara Tecnica, aprovadas por unanimidade por todos os presentes, inclusive por seus representantes.